



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 819/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

***CONSIDERANDO** a necessidade de serem otimizados os serviços administrativos e de caráter financeiros, relativamente às formalidades legais e burocráticas próprias;*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR**, e assim autorizar temporariamente, durante o período de férias do senhor **URANDY ROCHA LEITE** – Secretário da Saúde, o servidor **MARCOS SALVADOR MATHIAS** matrícula 4490-3 a assinar cheques, documentos de transferências bancárias, sempre conjuntamente com a assinatura do senhor Prefeito Municipal ou do Secretário da Fazenda*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 17 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito